



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.840, de 09 de março de 2017.

Altera o inciso I, itens 1, 3 e 6, da Portaria n.º 6.418, de 11 de junho de 2015, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05/2017, da lavra do Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, datado de 08 de março de 2017, protocolado junto a Municipalidade sob o n.º 919/1/2017,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 1, 3 e 6, da Portaria n.º 6.418, de 11 de junho de 2015, nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que será composto pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: (...)

Suplente: Claudio Fernando Brasil

3 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Vanessa Alves Barbosa

Suplente: Silvana de Oliveira Nogueira

6 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Selma Aparecida da Costa

Suplente: Maria Andrade dos Santos



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Titular: Ailton Barbosa dos Santos

Suplente: Willian Moreira Félix dos Santos

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 09 de março de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.